



# Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

---

PORTARIA Nº 002/2019

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO LICENÇA- PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**VER. LUIZ RICARDO DAMIANI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

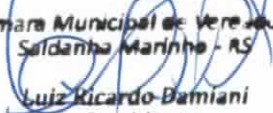
**Art. 1º. CONCEDER**, com base no artigo 141 da Lei nº 300/1994, uma **Licença-Prêmio**, pelo período de 6 (seis) meses, ao servidor efetivo VALTER NEUWALD CASTELLI, uma vez que cumpridos os requisitos para sua concessão.

**Art. 2º.** O gozo da referida licença terá início a partir do dia 1º de junho.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, e para que surta os efeitos legais, exaro a presente Portaria em duas vias de igual teor e forma.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de junho de 2019.

  
Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS  
Luiz Ricardo Damiani  
Presidente